

Quartel em Chapecó/SC, 07 de novembro de 2013
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-20 horas 05/11/13 às 08 horas 06/11/13 - Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto CEL (49) 91693717

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

| | |
|---|-------------------|
| -20 horas 01/11/13 às 08 horas 02/11/13 - 2º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão | CEL (49) 99119557 |
| -20 horas 02/11/13 às 08 horas 03/11/13 - 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva | CEL(49) 91163620 |
| -20 horas 03/11/13 às 08 horas 04/11/13 - 2º Ten BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl | CEL(49) 99586284 |
| -08 horas 04/11/13 às 08 horas 05/11/13 - 2º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão | CEL (49) 99119557 |
| -08 horas 05/11/13 às 08 horas 06/11/13 ----- | |
| -08 horas 06/11/13 às 08 horas 07/11/13 - 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels | CEL(49) 91150718 |
| -20 horas 07/11/13 às 08 horas 08/11/13 - 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva | CEL(49) 91163620 |

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Passagem de Comando:

A 04 de novembro de 2013, passa a comandar o 2º/3ª/6ºBBM (Xaxim), o 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels, deixa o comando o 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva.

Transcrito do BI nº 45/3ª/6ºBBM.

PORTARIA Nº 391/CBMSC/2013, de 21 de outubro de 2013.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Coordenadores locais do Edital Nr 003-2013- DiSIEP/DP/CBMSC, os seguintes Bombeiros Militares:

6ºBBM - CHAPECÓ

Coordenador: 2º Ten BM Mtcl 929077-0 Cristiano BRANDÃO
Auxiliar: 2º Sgt BM Mtcl 919005-8 Atilio José Michatowsk

Art. 2º A Comissão de Coordenadores locais deve organizar a divulgação e fiscalização das demais etapas do concurso, dentro das áreas de circunscrição do Batalhão a que pertencem.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
BM Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM nº 44 de 31 out 13.

REGISTRO DE ATESTADO DE ORIGEM:

A 14 de outubro de 2013, do Sd BM Mtcl 931883-6 Jungles Benthass dos Passos, do 2º/1º/3ª/6ºBBM – Ponte Serrada, obteve registrado Atestado de Origem por ter no dia 12 de outubro de 2013, sofrido acidente: Traumatismo Contuso no ombro esquerdo. Restrição nos movimentos de abdução e flexo-extensão, durante a prova de montagem de estabelecimento quando sofreu acidente com mangueira adutora de 2,5'.na XIV Olimpíada Catarinense de Bombeiros no Parque Rineu Granzoto em São Miguel do Oeste.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Destino:

A 03 de novembro de 2013, do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto, comandante da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), a Cidade de São José – SC, a fim de participar do Exercício Simulado da Força Tarefa, conforme OS nº 22 do Cmdo Geral do CBMSC, com retorno no dia 06 de novembro de 2013.

Transcrito do BI nº 45/3ª/6ºBBM.

Transcrição de Nota Nr 2211-13-DP: Movimentação Com Ônus

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 927764-1-02 Alan Delei Cielusinsky do 6º BBM - Chapecó para a 3ª/6º BBM – Xanxerê, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 04 de Novembro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transcrição de Nota Nr 2210-13-DP: Movimentação Sem Ônus

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva do 2º/3ª/6º BBM - Xaxim para o 6º BBM - Chapecó, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 04 de novembro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels da 3ª/6º BBM - Xanxerê para o 2º/3ª/6º BBM - Xaxim, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 04 de novembro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:
(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:
(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Visita médica:

A 11 de outubro de 2013, do Sd BM Mtcl 931657-4 Leandro Vieira Nascimento Raposo da 2º/2º/2ª/6ºBBM (Modelo), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 15 (quinze) dias, conforme parecer do médico Everaldo Maia CRM/DF 3906, homologado pelo Maj PM Médico CRM- 3597 José Pegoraro Foresti.
Transcrito da NB nº 44/2ª/6ºBBM.

Licença Paternidade:

A 31 de Outubro de 2013, do Sd BM Mtcl 927772-2 Eder Wander Gonzaga Neves do 5º/2ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste), concedido 15 (quinze) dias regulamentares de licença paternidade pelo nascimento da filha. Conforme parte nº 49-13-5º/2ª/6ºBBM.
Transcrito da NB nº 44/2ª/6ºBBM.

Destino:

A 04 de novembro de 2013, do Sd BM Mtcl 927095-7 Moisés Kluska e do Sd BM Mtcl 929653-0 Jacques Douglas Romão, ambos da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), a Cidade de São José – SC, a fim de participar do Exercício Simulado da Força Tarefa, conforme OS nº 22 do Cmdo Geral do CBMSC, com retorno no dia 05 de novembro de 2013.
Transcrito do BI nº 45/3ª/6ºBBM.

Transcrição de Nota Nr 2206-13-DP: Movimentação Com Ônus

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 921789-4 Glademir Antônio Darros do 2º/3ª/6º BBM - Xaxim para o 4º/1º/3ª/6º BBM – Faxinal dos Guedes, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo

da OBM destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 01 de novembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 04 de novembro de 2013, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 98/6º BBM DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Determina instauração de Processo
Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE INTERINO DA SEGUNDA COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Relatório de Ocorrências nº 60005074 de 21 de outubro de 2013 e o vídeo postado na internet no endereço www.youtube.com o qual mostra imagens do atendimento de uma ocorrência de acidente de trânsito ocorrido no dia 21 de outubro de 2013, atendido pelas guarnições de serviço, bombeiros de folga, BCPs e Comunitários do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), Sub Ten BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall 'Agnol, Sd BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludvig, Sd BM Mtcl 931801-1 Alexandre Araldi, BCP Jorge Ademir dos Santos e o BC André Carlos Galiazzi, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Modelo), Sd BM Mtcl 931745-7 Pedro de Aguiar Botelho, Sd BM Mtcl 930616-1 Diogo Rodrigo Spies (de folga) e o BC Ari Michels, e do 3º/2º/2ª/6º BBM (Saudades), Sd BM Mtcl 930594-7 Marcelo Dal Pont e a BCP Carla Raquel Drumm. Conforme as imagens, o atendimento da ocorrência ocorreu de forma totalmente fora dos padrões de segurança treinados e preconizados nos cursos do CBMSC. Não houve isolamento do local do acidente, movimentaram o veículo (caminhão) sem estabiliza-lo e não armaram o palco de ferramentas, além do que, não utilizaram EPIs. Desta forma, em tese, o Sub Ten BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall 'Agnol, Sd BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludvig, Sd BM Mtcl Mtcl 931801-1 Alexandre Araldi, Sd BM Mtcl 931745-7 Pedro de Aguiar Botelho, Sd BM Mtcl 930616-1 Diogo Rodrigo Spies e o Sd BM Mtcl 930594-7 Marcelo Dal Pont, teriam cometido as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 07 e 20 do Anexo I do R-3-BM:

7) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições;

20) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução;

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 22/6º BBM/2013, em desfavor do Sub Ten BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall 'Agnol, Sd BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludvig, Sd BM Mtcl 931801-1 Alexandre Araldi, do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), do Sd BM Mtcl 931745-7 Pedro de Aguiar Botelho, Sd BM Mtcl 930616-1 Diogo Rodrigo Spies, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Modelo) e do Sd BM Mtcl 930594-7 Marcelo Dal Pont do 3º/2º/2ª/6º BBM (Saudades).

Art 2º Delego atribuições administrativas que me competem ao 2º Ten BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinsky do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê) para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Grigulo 1º Ten BM
Cmt Interino da 2ª/ 6º BBM

Elogio:

Aprovo elogio concedido pelo Cap BM Cmt da 3ª/6ºBBM (Xanxerê) ao 2º Ten Ismael Mateus Piva, no momento em que deixa o comando do Corpo de Bombeiros de Xaxim, elogio de forma justa o pelas suas conquistas, pelas suas realizações e principalmente pelas sementes que deixa semeada em solo fértil.

O tempo que esteve no comando do Corpo de Bombeiros de Xaxim, foi um tempo de mudanças e alterações profundas conceituais na nossa corporação e diante disso o Ten Piva, mostrou-se sóbrio, sério e focado nos objetivos que traçou para sua circunscrição. Integrou a mesma regionalmente e buscou metas longevas que proporcionou a construção de caminhos pelos quais a corporação local caminhará de forma segura nos próximos anos.

Oficial com profunda humildade, sempre capaz de perguntar, de buscar soluções e de aprender com seus comandantes e subordinados, organizou a estrutura de forma a proporcionar a mesma um passo largo na estruturação, captação de recursos e aparelhamento.

Oficial urbano, correto que faz de gentileza para com as pessoas a sua marca pessoal que o distingue entre os demais. Individual averbe-se.

Transcrito do BI nº 45/3ª/6ºBBM.

LUIZ CARLOS BALSAN – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM